Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

PREFEITURA DE CHORROCHÓ
Um novo tempo. Uma nova história

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2018

1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 091/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Chorrochó, CNPJ: 13.915.665/0001-77. Contratado: **MARIA LUCIA CARVALHO BELFORT**. CPF: 114.350.115-20. Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (onze) meses. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93. Data de assinatura: 02/10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 13.938.013/0001-58, CONTRATADA: **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EPP**, CNPJ: 07.865.568/0001-14. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento/aquisição parcelada de medicamentos, material penso (médico hospitalar) e laboratorial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Presencial nº. 022/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R$ 1.260.202,06 (Hum milhão, duzentos e sessenta mil, duzentos e dois reais e seis centavos). Data de assinatura: 18/10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 13.938.013/0001-58, CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** CNPJ: 61.198.164/0001-60. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro automotivo com assistência 24 horas, para veículo VEÍCULO FURGÃO 2.3 16V DCI, RENAULT MASTER MARIMAR; Chassi: 93YMAFEXALJ896906; Tipo AMBULÂNCIA, DÍESEL, ANO FAB 2019/MOD 2020, COR BRANCA; COD. RENAVAM: 01208717616, PLACA: PLY 1J23, para garantir a integridade do veículo, assim como resguardar esse patrimônio de possíveis perdas. Dispensa nº. 035/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 6.646,10 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dez centavos), Data de assinatura: 23/10/2019.

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

CONTRATO Nº. 091/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº: **13.938.013/0001-58**, neste ato representado por **Sheila Jaqueline Miranda Araújo**, brasileira, solteira, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF (MF) nº. 018.000.045-40, residente e domiciliada na cidade de Chorrochó-BA, doravante denominado **CONTRATANTE.**

1.2. – CONTRATADA: **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EPP,** com sede à Rua Pernambuco, nº. 1.105, Siqueira Campos, CEP: 49.075-460, Aracaju-SE, inscrita no CNPJ Nº. 07.865.568/0001-14, neste ato representada pela **Sra. Mayra dos Reis Barreto de Oliveira**, RG nº. 3.040.482-7 SSP/SE e CPF/MF nº. 054.157.385-33, doravante denominado **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. – A celebração do presente contrato se dá com base na **Lei Federal nº. 8.666/93** e suas alterações posteriores, conforme **Pregão Presencial nº. 022/2019 – Processo Licitatório nº. 089/2019**, com data de homologação dia **18 de outubro de 2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

3.1. - Constitui o objeto do presente contrato Contratação de empresa especializada para fornecimento/aquisição parcelada de medicamentos, material penso (médico hospitalar) e laboratorial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E FORNECIMENTO

4.1. - Os medicamentos e materiais, objeto deste pregão, deverão ser entregues, de forma parcelada, no prazo máximo de **05 (cinco dias)** após solicitação oficial do Fundo Municipal de Saúde, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão do empenho.

4.2. - Os medicamentos e materiais, objeto da aquisição deste contrato, deveram ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Marechal Castelo Branco, s/n, centro, Chorrochó-BA, sem pedido de quantidade mínima, será de acordo com a necessidade diária da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. – O valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de **R$ 1.260.202,06 (Hum milhão, duzentos e sessenta mil, duzentos e dois reais e seis centavos).**

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

5.2. – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de:

LOTE - 01 - MEDICAMENTOS PARA HOSPITAL E ATENÇÃO BÁSICA-INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMP	3.000	FARMACE	R$ 0,25	R$ 750,00
02	AGUA P/ INJEÇÃO 500 ML	AMP	250	FARMACE	R$ 4,40	R$ 1.100,00
03	BENZETACIL DE 1200.000 UI	AMP	1.000	TEUTO	R$ 14,30	R$ 14.300,00
04	BUSCOPAM COMPOSTO	AMP	1.000	FARMACE	R$ 2,50	R$ 2.500,00
05	BUSCOPAM COMPOSTO GTS	FR	200	HIPOLABOR	R$ 4,98	R$ 996,00
06	BUSCOPAM SIMPLES 1ML INJETÁVEL	AMP	300	FARMACE	R$ 1,70	R$ 510,00
07	BROMOPRIDA 5MG ML	AMP	1.000	HIPOLABOR	R$ 2,10	R$ 2.100,00
08	CAPTOPRIL DE 25 MG	COM	1.500	PRATI DONADUZZI	R$ 0,07	R$ 105,00
09	CARVÃO ATIVADO PT	PT	05	UNIÃO QUIMICA	R$ 59,00	R$ 295,00
10	CEDILANIDE 0,2% ML	AMP	300	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,05	R$ 615,00
11	CEFALOTINA 1 GR AMPOLA	AMP	1.500	ABL	R$ 17,80	R$ 26.700,00
12	CEFTRIAXONA DE 1 G	AMP	1.500	ABL	R$ 18,60	R$ 27.900,00
13	CIMETIDINA 300MG / 2ML	AMP	1.500	HYPOFARMA	R$ 1,19	R$ 1.785,00
14	CIPROFLAXACINO INJETAVEL BOLSA DE 100ML	AMP	50	HALEX ISTAR	R$ 37,80	R$ 1.890,00
15	CLORAFENICOL 1 G AMP.	AMP	100	BLAU	R$ 7,15	R$ 715,00
16	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 %	AMP	200	FARMACE	R$ 0,38	R$ 76,00
17	CLORETO DE SODIO 20% AMP.	AMP	200	FARMACE	R$ 0,34	R$ 68,00
18	COMPLEXO B AMP.	AMP	2.000	HYPOFARMA	R$ 1,01	R$ 2.020,00
19	CLOPIDOGREL 75MG	COM	1.500	GEOLAB	R$ 0,99	R$ 1.485,00
20	CITONEURIM 5.000U.ICX	COM	500	MERK	R$ 3,02	R$ 1.510,00
21	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG	COM	750	PRATI DONADUZZI	R$ 2,90	R$ 2.175,00
22	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO.	AMP	1.000	HYPOFARMA	R$ 4,42	R$ 4.420,00
23	CLORIDRATODE LIDOCAINA GELEIA 2% GEL	TB	150	HIPOLABOR	R$ 4,00	R$ 600,00
24	DEXAMETASONA 2 MG / ML	AMP	500	FARMACE	R$ 0,86	R$ 430,00
25	DEXAMETASONA 4 MG / ML	AMP	3.000	FARMACE	R$ 1,49	R$ 4.470,00
26	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG AMPOLA	AMP	3.000	FARMACE	R$ 0,89	R$ 2.670,00
27	DIPIRONA 1G/2ML AMPOLA	AMP	3.500	FARMACE	R$ 0,79	R$ 2.765,00
28	DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	FR	250	HIPOLABOR	R$ 1,05	R$ 262,50
29	DIMETICONA COMP	COM	1.500	PRATI DONADUZZI	R$ 0,22	R$ 330,00
30	DINITRATO DE ISISSORBIDA 5 MG SL COMP.	COM	1.000	E M S	R$ 0,42	R$ 420,00
31	DIPIRONA GOTAS FRASCO	FR	300	FARMACE	R$ 1,10	R$ 330,00
32	DIPIRONA 500MG	COM	1.000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,14	R$ 140,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

33	DRAMIM (AMPOLA) I.M 50 MG / ML	AMP	500	UNIÃO QUIMICA	R$	2,21	R$	1.105,00
34	DOBUTAMINA 12,5MG AMP	AMP	100	HYPOFARMA	R$	12,90	R$	1.290,00
35	DOPAMINA 5MG AMP	AMP	100	HIPOLABOR	R$	1,65	R$	165,00
36	ERGOTRATE(METILERGOMETRINA)0,2 MG/ML AMP.	AMP	500	UNIÃO QUIMICA	R$	2,32	R$	1.160,00
37	EFORTIL 10MG/1ML	AMP	300	UNIÃO QUIMICA	R$	1,84	R$	552,00
38	FLEET ENEMA FRASCO	FR	150	CRISTÁLIA	R$	9,00	R$	1.350,00
39	FUROSEMIDA 10 MG / ML AMPOLA	AMP	2.000	FARMACE	R$	0,71	R$	1.420,00
40	GENTAMICINA DE 20 MG/ML	AMP	500	NOVA FARMA	R$	1,31	R$	655,00
41	GENTAMICINA DE 40 MG/ML	AMP	500	HYPOFARMA	R$	1,99	R$	995,00
42	GENTAMICINA DE 80 MG/2ML	AMP	500	NOVA FARMA	R$	1,59	R$	795,00
43	GLICOSE 25% AMPOLA	AMP	600	HALEX ISTAR	R$	0,30	R$	180,00
44	GLICOSE 50% AMPOLA	AMP	1.000	HALEX ISTAR	R$	0,31	R$	310,00
45	GLICONATO DE CÁLCIO 10%	AMP	200	HALEX ISTAR	R$	2,00	R$	400,00
46	GLIFAGE XR 500MG COMP.	COM	2.000	MERK	R$	0,37	R$	740,00
47	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	COM	2.000	NOVA QUIMICA	R$	2,20	R$	4.400,00
48	HEPARINA 5.000 UI / ML- VIA SC - 5ML	AMP	200	CRISTÁLIA	R$	12,00	R$	2.400,00
49	HIDRALAZINA 20 MG / ML 1ML	AMP	300	CRISTÁLIA	R$	7,94	R$	2.382,00
50	HIDROCORTIZONA 100 MG	AMP	1.000	BLAU	R$	4,60	R$	4.600,00
51	HIDROCORTIZONA 500 MG	AMP	1.500	BLAU	R$	8,00	R$	12.000,00
52	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL	FR	25	IMEC	R$	3,20	R$	80,00
53	KOLAGENASE POMADA	TB	20	CRISTÁLIA	R$	18,18	R$	363,60
54	LORATIDINA XAROPE	FR	20	PRATI DONADUZZI	R$	3,90	R$	78,00
55	MATERGAN (IMUNOGLOBULINA HUMANA) 2ML	UND	20	CSL	R$	481,36	R$	9.627,20
56	METOCLOPRAMIDA 10MG / 2ML	AMP	1.200	FARMACE	R$	0,56	R$	672,00
57	METOCLOPRAMIDA GTS	FR	250	MARIOL	R$	1,14	R$	285,00
58	METRONIDAZOL 5MG-100ML AMP	AMP	48	HALEX ISTAR	R$	3,10	R$	148,80
59	NOOTROPIL CX C/ 12 AMPOLAS	CXs	10	SANOF	R$	31,77	R$	317,70
60	OXITOCINA 5 U. I. / ML	AMP	500	UNIÃO QUIMICA	R$	2,25	R$	1.125,00
61	OLEO MINERAL FRASCO C/ 100 ML	FR	20	NATIVITA	R$	2,81	R$	56,20
62	OMEPRAZOL 20 MG COMP.	COM	1.500	GEOLAB	R$	0,11	R$	165,00
63	ONDANSETRONA 2MG/ml AMP	AMP	1.000	HALEX ISTAR	R$	1,60	R$	1.600,00
64	OXACILINA 500MG AMP	AMP	300	BLAU	R$	3,78	R$	1.134,00
65	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS	FR	250	FARMACE	R$	0,90	R$	225,00
66	PARACETAMOL 500 MG COMP.	COM	250	PRATI DONADUZZI	R$	0,07	R$	17,50
67	PARACETAMOL 750 MG COMP.	COM	250	PRATI DONADUZZI	R$	0,13	R$	32,50
68	PROPANOLOL 40 MG COMP.	COM	2.000	GEOLAB	R$	0,07	R$	140,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

69	PENICILINA PROCAINA 400.000 UI CX	AMP	200	BLAU	R$	13,90	R$	2.780,00
70	RANITIDINA 25 MG / ML CX	AMP	1.500	FARMACE	R$	0,80	R$	1.200,00
71	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	AMP	50	FARMACE	R$	7,80	R$	390,00
72	SUSTRATE 10MG	com	1.500	FARMOQUIMICA	R$	0,72	R$	1.080,00
73	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250/20ML	AMP	100	HYPOFARMA	R$	12,90	R$	1.290,00
74	CETOPROFENO I. M.	AMP	1.000	HIPOLABOR	R$	2,52	R$	2.520,00
75	CETOPROFENO I. V.	AMP	500	CRISTÁLIA	R$	6,10	R$	3.050,00
76	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 400 GR	PT	60	NATIVITA	R$	49,00	R$	2.940,00
77	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.	AMP	1.200	HALEX ISTAR	R$	1,05	R$	1.260,00
78	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.	AMP	400	HALEX ISTAR	R$	5,40	R$	2.160,00
79	TENOXICAN 20 MG INJETÁVEL	AMP	250	UNIÃO QUIMICA	R$	9,00	R$	2.250,00
80	TRANSAMIM 50 MG / ML AMPOLA	AMP	1.000	HIPOLABOR	R$	4,90	R$	4.900,00
81	TRENTAL 20 MG/ML AMP.	AMP	200	UNIÃO QUIMICA	R$	2,24	R$	448,00
82	VASELINA SOLIDA POTE	PT	05	LENZ CORPORATION	R$	34,80	R$	174,00
83	VASELINA LIQUIDA LITRO	FR	12	VIC PHARMA	R$	22,00	R$	264,00
84	VITAMINA C 500 MG AMP.	AMP	2.500	FARMACE	R$	1,04	R$	2.600,00
85	VITAMINA K IM 10MG/ML	AMP	1.000	HIPOLABOR	R$	2,10	R$	2.100,00
VALOR TOTAL							**R$**	**190.805,00**

LOTE 02- MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.		V. TOTAL	
01	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COM	10.000	IMEC	R$	0,04	R$	400,00
02	ACICLOVIR 200mg	COM	500	PHARLAB	R$	0,46	R$	230,00
03	ACICLOVIR CREME DERMATOLÓGICO 50MG/G	BIS	100	PRATI DONADUZZI	R$	4,96	R$	496,00
04	ACIDO FOLICO 5MG	COM	7.500	E M S	R$	0,10	R$	750,00
05	AROEIRA (SCHINUS TEREBINTHIFOLIA) GEL VAGINAL	UND	10	INFAN	R$	129,93	R$	1.299,30
06	ALBENDAZOL MASTIGÁVEL 400MG	COM	1.000	PRATI DONADUZZI	R$	0,64	R$	640,00
07	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	FRA	500	PRATI DONADUZZI	R$	2,59	R$	1.295,00
08	ALOPURINOL 300MG	COM	1.000	PRATI DONADUZZI	R$	0,31	R$	310,00
09	ALENDRONATO SODICO 70MG	COM	500	E M S	R$	0,96	R$	480,00
10	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200MG	COM	1.000	GEOLAB	R$	0,96	R$	960,00
11	AMOXICILINA 500MG	CAP	3.000	PRATI DONADUZZI	R$	0,26	R$	780,00
12	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	FRA	500	PRATI DONADUZZI	R$	8,10	R$	4.050,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

13	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50 MG + 12,5 MG/ML	FRA	500	E M S	R$	18,90	R$	9.450,00
14	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG	COM	1.000	SANDOZ	R$	7,11	R$	7.110,00
15	ANLODIPINO, BESILATO DE 5MG	COM	10.000	GEOLAB	R$	0,13	R$	1.300,00
16	ANLODIPINO, BESILATO DE 10MG	COM	10.000	GEOLAB	R$	0,18	R$	1.800,00
17	ATENOLOL 50MG	COM	5.000	PRATI DONADUZZI	R$	0,13	R$	650,00
18	ATENOLOL 100MG	COM	5.000	PRATI DONADUZZI	R$	0,18	R$	900,00
19	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	FRA	500	PRATI DONADUZZI	R$	10,57	R$	5.285,00
20	AZITROMICINA 500MG	COM	1.000	PRATI DONADUZZI	R$	1,80	R$	1.800,00
21	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000UI	AMP	600	TEUTO	R$	14,30	R$	8.580,00
22	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000UI	AMP	400	TEUTO	R$	12,66	R$	5.064,00
23	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300.000UI + 100.000UI	AMP	100	BLAU	R$	18,90	R$	1.890,00
24	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO INALANTE 0,25MG/ML	FRA	100	HIPOLABOR	R$	2,24	R$	224,00
25	CAPTOPRIL 25MG	COM	10.000	PRATI DONADUZZI	R$	0,07	R$	700,00
26	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL 250G	UND	05	UNIÃO QUIMICA	R$	59,00	R$	295,00
27	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG CACO3 + 400 UI	COM	350	IMEC	R$	0,28	R$	98,00
28	CEFALEXINA 500MG (SÓDICA OU CLORIDRATO) (GENERICO OU REFERENCIA)	CAP	2.000	ABL	R$	0,80	R$	1.600,00
29	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML (SÓDICA OU CLORIDRATO)	FRA	500	ABL	R$	9,87	R$	4.935,00
30	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	COM	4.000	GEOLAB	R$	0,50	R$	2.000,00
31	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA 10MG	COM	1.000	HIPOLABOR	R$	0,24	R$	240,00
32	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4.0MG/ML	FRA	100	MARIOL	R$	1,14	R$	114,00
33	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG (GENERICO OU REFERENCIA)	COM	1.000	TEUTO	R$	0,46	R$	460,00
34	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1% (GENERICO OU REFERENCIA	UND	50	NOVARTIS	R$	9,73	R$	486,50

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

35	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML (GENERICO OU REFERENCIA)	UND	100	FARMACE	R$	2,53	R$	253,00
36	DEXAMETASONA CREME 0,1% (GENERICO OU REFERENCIA)	UND	200	PRATI DONADUZZI	R$	4,00	R$	800,00
37	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COM	1.000	GEOLAB	R$	0,15	R$	150,00
38	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML	FRA	1.000	GEOLAB	R$	2,06	R$	2.060,00
39	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG	COM	150	E M S	R$	0,88	R$	132,00
40	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COM	8.000	PRATI DONADUZZI	R$	0,14	R$	1.120,00
41	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500 MG/ML	FRA	500	FARMACE	R$	1,10	R$	550,00
42	DIGOXINA 0,25 MG	COM	5.000	TEUTO	R$	0,09	R$	450,00
43	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSSOL 250MCG/ DOSE	UND	10	CHIESI	R$	112,93	R$	1.129,30
44	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSSOL 50MCG / DOSE	UND	10	CHIESI	R$	69,32	R$	693,20
45	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	COM	4.000	E M S	R$	0,12	R$	480,00
46	ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSPENSÃO 50MG/ML	FRA	150	PRATI DONADUZZI	R$	7,75	R$	1.162,50
47	ERITROMICINA, ESTEARATO DE 500MG	COM	1.000	PRATI DONADUZZI	R$	3,56	R$	3.560,00
48	ESPIRONOLACTONA 25MG	COM	150	E M S	R$	0,70	R$	105,00
49	ESPIRONOLACTONA 100MG	COM	1.000	HIPOLABOR	R$	0,70	R$	700,00
50	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG	COM	9.000	UNIÃO QUIMICA	R$	0,25	R$	2.250,00
51	FLUCONAZOL 150MG	CAP	500	VITAMEDIC	R$	2,20	R$	1.100,00
52	FUROSEMIDA 40MG	COM	3.000	PRATI DONADUZZI	R$	0,06	R$	180,00
53	GLIBENCLAMIDA 5MG	COM	5.000	GEOLAB	R$	0,08	R$	400,00
54	GUACO(MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) xarope	XRP	10	MARIOL	R$	12,90	R$	129,00
55	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	COM	500	NOVARTIS	R$	2,10	R$	1.050,00
56	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COM	1.500	PRATI DONADUZZI	R$	0,06	R$	90,00
57	HIDROXIDO DE ALUMINIO líquido	FRA	100	IMEC	R$	3,20	R$	320,00
58	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	COM	1.000	NATULAB	R$	2,10	R$	2.100,00
59	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML	FRA	500	VITAMEDIC	R$	4,20	R$	2.100,00
60	IBUPROFENO 600MG	COM	5.000	PRATI DONADUZZI	R$	0,47	R$	2.350,00
61	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 5MG	COM	500	E M S	R$	0,88	R$	440,00
62	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40MG	COM	500	BALDACCI	R$	0,80	R$	400,00
63	ITRACONAZOL 100MG	CAP	100	NOVA QUIMICA	R$	8,82	R$	882,00
64	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	COM	1.000	MERCK	R$	0,60	R$	600,00
65	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	COM	1.000	MERCK	R$	0,62	R$	620,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

PREFEITURA DE CHORROCHÓ
Um novo tempo, Uma nova história

66	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	COM	1.000	MERCK	R$	0,64	R$	640,00
67	LORATADINA XAROPE 1MG/ML	FRA	50	PRATI DONADUZZI	R$	3,90	R$	195,00
68	LORATADINA 10MG	COM	3.000	UNIÃO QUIMICA	R$	0,35	R$	1.050,00
69	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COM	20.000	PRATI DONADUZZI	R$	0,16	R$	3.200,00
70	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML	AMP	50	UNIÃO QUIMICA	R$	26,44	R$	1.322,00
71	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500MG	COM	1.000	PRATI DONADUZZI	R$	0,18	R$	180,00
72	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850MG	COM	1.500	PRATI DONADUZZI	R$	0,27	R$	405,00
73	METILDOPA 250MG	COM	4.000	SANVAL	R$	0,76	R$	3.040,00
74	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10%	UND	150	PRATI DONADUZZI	R$	8,25	R$	1.237,50
75	METRONIDAZOL 250MG	COM	1.500	PRATI DONADUZZI	R$	0,21	R$	315,00
76	MICONAZOL, NITRATO DE CREME VAGINAL 2%	BIS	300	HIPOLABOR	R$	10,06	R$	3.018,00
77	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML	FRA	100	PRATI DONADUZZI	R$	6,86	R$	686,00
78	NIFEDIPINA 10MG	COM	500	GEOLAB	R$	0,13	R$	65,00
79	NORESTISTERONA 0,35MG	COM	500	BIOLAB	R$	0,79	R$	395,00
80	NORETISTERONA, ENANTATO DE+ ESTRADIOL, VALERATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG + 5 MG	AMP	100	MABRA	R$	21,65	R$	2.165,00
81	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML	FRA	50	NATIVITA	R$	2,81	R$	140,50
82	OMEPRAZOL 20MG	CAP	10.000	GEOLAB	R$	0,11	R$	1.100,00
83	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML	FRA	500	FARMACE	R$	0,90	R$	450,00
84	PARACETAMOL 500MG	COM	5.000	PRATI DONADUZZI	R$	0,07	R$	350,00
85	PASTA D´ ÁGUA 80G	UND	50	ADV	R$	11,95	R$	597,50
86	PERMETRINA LOCAO 5%	UND	50	NATIVITA	R$	4,96	R$	248,00
87	PREDNISOLONA, FOSTATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA/ML)	FRA	300	PRATI DONADUZZI	R$	5,30	R$	1.590,00
88	PREDNISONA 20MG	COM	2.500	SANVAL	R$	0,41	R$	1.025,00
89	PREDNISONA 5MG	COM	2.500	SANVAL	R$	0,20	R$	500,00
90	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	COM	10.000	GEOLAB	R$	0,12	R$	1.200,00
91	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	UND	500	PRATI DONADUZZI	R$	1,90	R$	950,00
92	SULFADIAZINA 500MG	COM	3.000	SOBRAL	R$	2,80	R$	8.400,00
93	SULFADIAZINA DE PRATAPOMADA(CREME DERMATOLÓGICO) 400g	POT	50	NATIVITA	R$	49,00	R$	2.450,00
94	SULFATO DE SALBUTAMOL, SOLUÇÃO NEBULOSA SOLUÇÃO INALANTE 5 MG/ML	UND	1.000	TEUTO	R$	22,91	R$	22.910,00
95	SINVASTATINA 20MG	COM	5.000	GEOLAB	R$	0,30	R$	1.500,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

96	SINVASTATINA 40MG	COM	5.000	GEOLAB	R$	0,45	R$	2.250,00
97	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	COM	500	ACCORD	R$	5,10	R$	2.550,00
98	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG	COM	3.000	PRATI DONADUZZI	R$	0,17	R$	510,00
99	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL (40 MG + 8 MG)/ML	FRA	300	PRATI DONADUZZI	R$	5,40	R$	1.620,00
100	SULFATO FERROSO 40MG	COM	5.000	NUNES FARMA	R$	0,15	R$	750,00
101	SULFATO FERROSO SOL. ORAL	FRA	50	HIPOLABOR	R$	2,67	R$	133,50
102	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTÁLMICA 1%	UND	50	CIFARMA	R$	13,50	R$	675,00
103	CLORIDRATO TIAMINA 300MG	COM	500	TEUTO	R$	2,10	R$	1.050,00
104	VARFARINA SODICA 5MG	COM	100	TEUTO	R$	0,35	R$	35,00
105	TIMOLOL, MALEATO COLÍRIO 0,25%	UND	300	UNIÃO QUIMICA	R$	12,90	R$	3.870,00
VALOR TOTAL							**R$**	**169.795,80**

LOTE - 05 - LICITAÇÃO SAMU-192 (MEDICAMENTOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.		V. TOTAL	
01	ÁGUA OXIGENADA(LITRO)	FR	120	VIC PHARMA	R$	5,80	R$	696,00
02	POVIDINE DEGERMANTE(LITRO)	FR	120	VIC PHARMA	R$	26,00	R$	3.120,00
03	POVIDINE TÓPICO(LITRO)	FR	120	VIC PHARMA	R$	26,00	R$	3.120,00
04	ÁLCOOL 70%(LITRO)	FR	250	VIC PHARMA	R$	5,00	R$	1.250,00
05	REMOVEX	FR	20	VIC PHARMA	R$	28,04	R$	560,80
06	ACIDO ACETILSALICÍLICO AAS, 100 MG	COM	20.000	IMEC	R$	0,04	R$	800,00
07	VITAMINAC 500 MG AMP.	AMP	2.000	FARMACE	R$	1,04	R$	2.080,00
08	ADENOSINA, 3 MG/ML	AMP	1.000	HIPOLABOR	R$	9,88	R$	9.880,00
09	ADRENALINA, CLORIDRATO 1 MG/ML	AMP	20.000	HIPOLABOR	R$	3,70	R$	74.000,00
10	ÁGUA DESTILADA 10 ML	AMP	4.000	FARMACE	R$	0,25	R$	1.000,00
11	AMINOFILINA 24MG/ML	AMP	2.000	FARMACE	R$	2,10	R$	4.200,00
12	AMIODARONA, CLORIDRATO 150MG/ML	AMP	2.000	HIPOLABOR	R$	3,45	R$	6.900,00
13	ATROPINA, SULFATO,0,25 MG/ML INJ.	AMP	1.000	FARMACE	R$	0,60	R$	600,00
14	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	600	FARMACE	R$	1,29	R$	774,00
15	CAPTOPRIL DE 25 MG	COM	1.000	PRATI DONADUZZI	R$	0,07	R$	70,00
16	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+ VITAMINA B6 (AMP)	AMP	2.000	UNIÃO QUIMICA	R$	2,30	R$	4.600,00
17	COMPLEXOB AMP.	AMP	2.000	HYPOFARMA	R$	1,01	R$	2.020,00
18	CIMETIDINA 300MG / 2ML	AMP	3.000	HYPOFARMA	R$	1,19	R$	3.570,00
19	CLOPIDOGREL 75MG	COM	1.000	GEOLAB	R$	0,99	R$	990,00
20	DESLANOSIDIO 0,2 MG/ML	AMP	2.000	UNIÃO QUIMICA	R$	2,90	R$	5.800,00
21	DEXAMETASONA 4 MG / ML	AMP	4.000	FARMACE	R$	1,49	R$	5.960,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

22	DICLOFENACODE SODIO 75 MG AMPOLA	AMP	4.000	FARMACE	R$	0,89	R$	3.560,00
23	DIMETICONA	FR	200	HIPOLABOR	R$	1,05	R$	210,00
24	DIPIRONA1G / ML AMPOLA	AMP	4.000	FARMACE	R$	0,79	R$	3.160,00
25	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COM	3.000	PRATI DONADUZZI	R$	0,14	R$	420,00
26	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250/20ML	AMP	1.000	HIPOLABOR	R$	12,90	R$	12.900,00
27	DOPAMINA 5MG AMP	AMP	1.000	HIPOLABOR	R$	1,65	R$	1.650,00
28	EFORTIL 10 MG/1ML	AMP	1.000	UNIÃO QUIMICA	R$	1,84	R$	1.840,00
29	BUSCOPAM COMPOSTO	AMP	2.000	FARMACE	R$	2,50	R$	5.000,00
30	BUSCOPAM COMPOSTO GTS	FR	300	HIPOLABOR	R$	4,98	R$	1.494,00
31	BUSCOPAM SIMPLES 1ML INJETÁVEL	AMP	1.000	FARMACE	R$	1,70	R$	1.700,00
32	FENOTEROL, BROMIDATO 5 MG/ML	FR	100	HIPOLABOR	R$	6,16	R$	616,00
33	FUROSEMIDA10 MG / ML AMPOLA	AMP	2.000	FARMACE	R$	0,71	R$	1.420,00
34	GLICONATO DE CÁLCIO 10%	AMP	1.200	HALEX ISTAR	R$	2,00	R$	2.400,00
35	GLICOSE 25% AMPOLA	AMP	1.200	HALEX ISTAR	R$	0,30	R$	360,00
36	GLICOSE 50% AMPOLA	AMP	1.200	HALEX ISTAR	R$	0,31	R$	372,00
37	HIDRALAZINA 20 MG / ML 1ML	AMP	2.000	CRISTÁLIA	R$	7,94	R$	15.880,00
38	HIDROCORTIZONA100 MG	AMP	2.000	BLAU	R$	4,60	R$	9.200,00
39	HIDROCORTIZONA500 MG CX	AMP	2.000	BLAU	R$	8,00	R$	16.000,00
40	IPRATROPIO, BROMETO 0,25 MG/ML	FR	200	HIPOLABOR	R$	2,24	R$	448,00
41	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05MG SUBLINGUAL	COM	2.000	E M S	R$	0,88	R$	1.760,00
42	CLORIDRATO DE LIDOCAINA2%	AMP	2.000	HYPOFARMA	R$	4,42	R$	8.840,00
43	CLORIDRATODE LIDOCAINA GELEIA 2% GEL	TUB	100	HIPOLABOR	R$	4,00	R$	400,00
44	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%+ EPINEFRINA0,005 MG/ML/ AMP.	AMP	200	HYPOFARMA	R$	4,31	R$	862,00
45	MANITOL 20%	AMP	500	FRESENIUS	R$	7,37	R$	3.685,00
46	METOCLOPRAMIDA 10MG / 2ML	AMP	3.000	FARMACE	R$	0,56	R$	1.680,00
47	METOCLOPRAMIDA GTS	FR	300	MARIOL	R$	1,14	R$	342,00
48	METILDOPA 500mg(COMP)	COM	3.000	SANVAL	R$	1,70	R$	5.100,00
49	NIFEDIPINA 10 MG(COMP)	COM	1.000	GEOLAB	R$	0,13	R$	130,00
50	NITROGLICERINA	AMP	200	CRISTÁLIA	R$	50,04	R$	10.008,00
51	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO	AMP	200	HYPOFARMA	R$	11,20	R$	2.240,00
52	OXITOCINA 5 U. I. / ML CX	AMP	1.000	UNIÃO QUIMICA	R$	2,25	R$	2.250,00
53	OMEPRAZOL AMPOLA	AMP	1.500	BLAU	R$	12,90	R$	19.350,00
54	PARACETAMOL 200MG/ML	FR	300	FARMACE	R$	0,90	R$	270,00
55	POTÁSSIO, CLORETO 10%	AMP	1.200	FARMACE	R$	0,33	R$	396,00
56	POTÁSSIO, CLORETO 19,1%	AMP	1.200	FARMACE	R$	0,38	R$	456,00
57	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	AMP	3.000	SANVAL	R$	2,40	R$	7.200,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

58	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG (COMP)	COM	2.000	PRATI DONADUZZI	R$	0,24	R$	480,00
59	RANITIDINA 25 MG / ML	AMP	3.000	FARMACE	R$	0,80	R$	2.400,00
60	TRANSAMIN 50 MG / ML AMPOLA	AMP	3.000	HIPOLABOR	R$	4,90	R$	14.700,00
61	VITAMINA K IM 10MG/ML	AMP	2.000	HIPOLABOR	R$	2,10	R$	4.200,00
62	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	AMP	3.000	FRESENIUS	R$	5,17	R$	15.510,00
63	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	AMP	3.000	FRESENIUS	R$	5,39	R$	16.170,00
64	SORO RINGER LACTADO 500 ML	AMP	3.000	FRESENIUS	R$	5,63	R$	16.890,00
65	SULFATODE MAGNESIO 10% AMP.	AMP	1.000	HALEX ISTAR	R$	1,05	R$	1.050,00
66	SULFATODE MAGNESIO 50% AMP.	AMP	1.000	HALEX ISTAR	R$	5,40	R$	5.400,00
67	SUXAMETONIO, CLORETO (SUCCINIL COLLIN 500MG)	AMP	300	UNIÃO QUIMICA	R$	19,42	R$	5.826,00
68	SUXAMETONIO, CLORETO (SUCCINIL COLLIN 100MG)	AMP	300	UNIÃO QUIMICA	R$	16,93	R$	5.079,00
69	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ ML(AMPOLA)	AMP	1.000	UNIÃO QUIMICA	R$	4,65	R$	4.650,00
70	DIAZEPAN 10 MG	AMP	2.000	HIPOLABOR	R$	2,10	R$	4.200,00
71	FENITOÍNA 5%	AMP	1.000	TEUTO	R$	5,20	R$	5.200,00
72	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML	AMP	1.000	TEUTO	R$	7,90	R$	7.900,00
73	HALOPERIDOL 5 MG/ML	AMP	1.500	UNIÃO QUIMICA	R$	4,10	R$	6.150,00
74	MIDAZOLAN 15 MG INJETÁVEL	AMP	1.000	UNIÃO QUIMICA	R$	5,80	R$	5.800,00
75	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	AMP	2.000	HIPOLABOR	R$	7,00	R$	14.000,00
76	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	AMP	2.000	UNIÃO QUIMICA	R$	4,50	R$	9.000,00
77	TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG/ML	AMP	2.000	UNIÃO QUIMICA	R$	3,00	R$	6.000,00
78	FENOBARBITAL	AMP	1.000	TEUTO	R$	3,50	R$	3.500,00
79	NORADRENALINA	AMP	1.000	HIPOLABOR	R$	2,70	R$	2.700,00
80	ETOMIDATO	AMP	1.000	BLAU	R$	26,50	R$	26.500,00
VALOR TOTAL							**R$**	**458.894,80**

LOTE - 06 - MATERIAL DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.		V. TOTAL	
01	ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALERGICO NA COR BEGE,500 UN EM FITA,TAMANHO 12,5M X 2,5 CM	CX	04	BLOOD STOP AMP	R$	35,00	R$	140,00
02	ÁCIDO ÚRICO - MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO	FR	02	QUIBASA BIOCLIN	R$	190,00	R$	380,00
03	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 5LT	FR	30	ASFER	R$	16,00	R$	480,00
04	URATO LÍQUIDO ENZIMÁTICO KIT COM 100	KIT	03	DOLES	R$	120,00	R$	360,00
05	ÁLCOOL 70% ANTI-SÉPTICO 1LT	FR	48	EDUMAX	R$	12,50	R$	600,00
06	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO ZIEHL NEELSON	KIT	02	NEWPROV	R$	130,00	R$	260,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

07	ALMOTOLIA 250 ML, COR AMBAR, BICO TURVO	UND	10	J.PROLAB	R$	3,50	R$	35,00
08	ALMOTOLIA 250 ML, COR NATURAL, BICO RETO	UND	10	J.PROLAB	R$	3,50	R$	35,00
09	ALMOTOLIA 500 ML, COR AMBAR, BICO CURVO	UND	10	J.PROLAB	R$	5,50	R$	55,00
10	ALMOTOLIA 500 ML, COR NATURAL, BICO RETO	UND	10	J.PROLAB	R$	5,50	R$	55,00
11	ALGODÃO HIDRÓFILO HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL 500G	RL	12	NATHALYA	R$	14,00	R$	168,00
12	BILIRUBINA COLORIMÉTRICA KIT COM 25	KIT	03	LABTEST	R$	120,00	R$	360,00
13	BHCG CX	CX	04	LABOR IMPORT	R$	120,00	R$	480,00
14	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES, 7 LITROS CX COM 20	CX	05	FLEXPELL	R$	78,00	R$	390,00
15	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES DE 20 LITROS CX COM 20	CX	05	FLEXPELL	R$	150,00	R$	750,00
16	KIT PANOTICO HEMATOLOGICO	KIT	06	LABORCLIN	R$	105,00	R$	630,00
17	COLESTEROL LIQUIDO ENZIMÁTICO	KIT	04	DOLES	R$	170,00	R$	680,00
18	CREATININA COLORIMÉTRICA DOLES KIT COM 100	KIT	02	LABTEST	R$	105,00	R$	210,00
19	TUBOS CÔNICOS GRADUADOS P/URINA PLÁSTICO	UND	20	CRALPLAST	R$	20,00	R$	400,00
20	GLICOSE ENZIMÁTICA LÍQUIDA DOLES KIT COM 500	KIT	02	DOLES	R$	170,00	R$	340,00
21	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA, 9 FIOS, 7,5X7,5, PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	50	KASMED	R$	15,00	R$	750,00
22	LÍQUIDO TUERK NEWPROV 500ML	UND	02	NEWPROV	R$	90,00	R$	180,00
23	ANTI-A MONOCLONAL 10ML	UND	03	EBRAM	R$	49,00	R$	147,00
24	ANTI-B MONOCLONAL 10ML	UND	03	EBRAM	R$	49,00	R$	147,00
25	ANTI-D MONOCLONAL 10ML	UND	03	EBRAM	R$	75,00	R$	225,00
26	LATEX TEST LABTEST COM 2.5ML	UND	03	LABTEST	R$	43,00	R$	129,00
27	LUGOL 500ML	FR	03	LABORCLIN	R$	45,00	R$	135,00
28	PCR TEST LABTEST COM 3ML	UND	03	LABTEST	R$	110,00	R$	330,00
29	TUBOS 9.0ML TAMPA VERMELHA CX COM 50	UND	10	LABOR IMPORT	R$	60,00	R$	600,00
30	TRIGLICERÍDEOS ENZIMÁTICO LÍQUIDOKIT COM 500	KIT	02	QUIBASA BIOCLIN	R$	546,00	R$	1.092,00
31	CÂMARA ESPELHADA NEWBAUER	UND	03	OLEN KASVI	R$	413,00	R$	1.239,00
32	URÉIA ENZIMÁTICA	KIT	02	LABTEST	R$	250,00	R$	500,00
33	VDRL TESTE PRONTO P/ USO LABORCLIN 2.0ML	UND	03	QUIBASA BIOCLIN	R$	105,00	R$	315,00
34	PIPETA VIDRO 10ML	UND	20	PRECISION CRALPLAST	R$	15,00	R$	300,00
35	PIPETA VIDRO 0,5ML	UND	20	PRECISION CRALPLAST	R$	15,00	R$	300,00
36	PIPETA VIDRO 20ML	UND	20	PRECISION CRALPLAST	R$	15,00	R$	300,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

37	TUBO TAMPA ROXA 4.0ML CX COM 100	CX	08	LABOR IMPORT	R$	69,00	R$	552,00
38	TUBO TAMPA CINZA CX COM 100	CX	08	LABOR IMPORT	R$	90,00	R$	720,00
39	PROVETA GRADUADA 100ML	UND	01	GLOBAL GLASS GLOBAL TRADE	R$	33,30	R$	33,30
40	PROVETA GRADUADA 50ML	UND	01	GLOBAL GLASS GLOBAL TRADE	R$	33,30	R$	33,30
41	PONTEIRAS PLÁSTICAS CX C/ 1000	CX	01	CRALPLAST	R$	35,00	R$	35,00
42	PONTEIRAS PLÁSTICAS CX C/ 1000	CX	01	CRALPLAST	R$	35,00	R$	35,00
43	MÁSCARA COM ELÁSTICO	PCT	50	MEDIX	R$	12,00	R$	600,00
44	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UND	01	KACIL	R$	200,00	R$	200,00
45	PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS	UND	01	KACIL	R$	150,00	R$	150,00
46	PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS	UND	01	KACIL	R$	150,00	R$	150,00
47	PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS	UND	01	KACIL	R$	150,00	R$	150,00
48	PIPETA AUTOMÁTICA 250 MICROLITROS	UND	01	KACIL	R$	150,00	R$	150,00
49	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MICROLITROS	UND	01	KACIL	R$	150,00	R$	150,00
50	LANCETAS CX COM 200	CX	01	LABOR IMPORT	R$	67,00	R$	67,00
51	PAPEL FILTRO	PCT	01	J.PROLAB	R$	16,00	R$	16,00
52	TUBOS DE VIDRO 12/7MM COM 200	UND	01	PRECISION CRALPLAST	R$	40,00	R$	40,00
53	BANDAGENS HEMOSTÁTICAS COM 496	CX	03	POLAR FIX	R$	129,00	R$	387,00
54	TOUCAS DESC. CX COM 100	CX	04	MEDIX	R$	12,00	R$	48,00
55	SERINGAS 10ML COM AGULHA 25X7	UND	1000	SR	R$	0,48	R$	480,00
56	SERINGAS 5ML COM AGULHA 25X7	UND	1000	SR	R$	0,37	R$	370,00
57	SCALP Nº23 CX COM 100	CX	08	LABOR IMPORT	R$	28,00	R$	224,00
58	TUBO CAPILAR PARA MICRO HEMATOCRITO CX COM 500	CX	03	PRECISION CRALPLAST	R$	27,00	R$	81,00
59	MASSA SELANTE	CX	10	CRITOSEAL	R$	2,00	R$	20,00
60	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	FR	03	NEWPROV	R$	49,00	R$	147,00
61	LÂMINA EXTREMIDADE FOSCA CX COM 50	CX	20	VISION GLASS	R$	7,00	R$	140,00
62	LAMINA PARA CÂMERA DE NEOBAUER	CX	04	OLEN KASVI	R$	24,00	R$	96,00
63	TUBO COM TAMPA VERMELHA CX COM 100	CX	08	LABOR IMPORT	R$	120,00	R$	960,00
64	LUVAS DE PROCEDIMENTO P CX COM 50 PARES	CX	30	MEDIX	R$	26,00	R$	780,00
65	LUVAS DE PROCEDIMENTO M CX COM 50 PARES	CX	20	MEDIX	R$	26,00	R$	520,00
VALOR TOTAL							**R$**	**20.831,60**

Paulo Jose de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

LOTE 07 - MATERIAL PENSO - HOSPITAL ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	UND	50	VIC PHARMA	R$ 7,90	R$ 395,00
02	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT COM 100 UND	PCT	300	THEOTO	R$ 5,20	R$ 1.560,00
03	ABSORVENTE G PCT	PCTS	50	MAXI CARE	R$ 13,00	R$ 650,00
04	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX C/ 100	CXS	100	SR	R$ 12,90	R$ 1.290,00
05	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX C/ 100	CXS	50	SR	R$ 12,90	R$ 645,00
06	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/ 100	CXS	50	SR	R$ 12,90	R$ 645,00
07	AGULHA DESCARTAVEL 30X7 CX C / 100	CXS	100	SR	R$ 12,90	R$ 1.290,00
08	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 CX C/ 100	CXS	100	SR	R$ 12,90	R$ 1.290,00
09	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 CX C / 100	CXS	100	SR	R$ 12,90	R$ 1.290,00
10	ALCOOL 70% CX C/ 12	CXS	70	FLAMAGEL	R$ 82,80	R$ 5.796,00
11	ALCOOL ABSOLUTO 92,8° CX C/ 12	CXS	15	FLAMAGEL	R$ 102,00	R$ 1.530,00
12	ALCOOL IODADO LT	FRS	30	VIC PHARMA	R$ 16,00	R$ 480,00
13	ALGODÃO HIDROFILO RL	RL	150	NATHALYA	R$ 14,00	R$ 2.100,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO RL	RL	30	POLAR FIX	R$ 12,30	R$ 369,00
15	ALMOTOLIA 250 ML OPACA	UNI	30	J.PROLAB	R$ 3,50	R$ 105,00
16	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE	UNI	30	J.PROLAB	R$ 3,50	R$ 105,00
17	ALMOTOLIA 500 ML OPACA	UNI	30	J.PROLAB	R$ 5,50	R$ 165,00
18	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE	UNI	30	J.PROLAB	R$ 5,50	R$ 165,00
19	ATADURA DE CREPE 10 CM PCT C/ 12 UNI.	PCTS	500	POLAR FIX	R$ 9,50	R$ 4.750,00
20	ATADURA DE CREPE 15 CM PCT C/ 12 UNI.	PCTS	400	POLAR FIX	R$ 12,00	R$ 4.800,00
21	ATADURA DE CREPE 20 CM PCT C/ 12 UNI.	PCTS	300	POLAR FIX	R$ 17,50	R$ 5.250,00
22	ATADURA DE GESSADA 10 CM CX C/ 12 UNI.	CX	10	POLAR FIX	R$ 55,00	R$ 550,00
23	ATADURA DE GESSADA 15 CM CX C/ 12 UNI.	CX	10	POLAR FIX	R$ 69,00	R$ 690,00
24	ATADURA DE GESSADA 20 CM CX C/ 12 UNI.	CX	06	POLAR FIX	R$ 120,00	R$ 720,00
25	BOLSA COLETORA PARA DIURESE SISTEMA FECHADO	UNI	300	LABOR IMPORT	R$ 4,90	R$ 1.470,00
26	COLAR CERVICAL TAM. P	UNI	12	M S O	R$ 13,00	R$ 156,00
27	COLAR CERVICAL TAM. M	UNI	12	M S O	R$ 13,00	R$ 156,00
28	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 07 LITRO	UNI	240	FLEXPELL	R$ 3,90	R$ 936,00
29	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 20 LITRO	UNI	120	FLEXPELL	R$ 3,50	R$ 420,00
30	COLETOR DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	300	CRAL	R$ 0,75	R$ 225,00

Paulo Jose de Menezes
Procurador Geral do Municipio
Portaria nº 021/2017

31	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA NÃO ESTERIL PCT C/ 500 COMPRESSAS C/ 08 CAMADAS C/ 05 DOBRAS C/ 09 FIOS 7,5 X 7,5	PCTS	1.000	KASMED	R$	15,80	R$	15.800,00
32	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 PCT COM 50 UND	PCT	50	POLAR FIX	R$	69,00	R$	3.450,00
33	DEGERMANTE	LTS	30	VIC PHARMA	R$	35,00	R$	1.050,00
34	ENDOZIME (DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA DESINCRUSTAÇÃO) GALÃO DE 5 LITROS	UNI	04	KELLDRIN	R$	180,00	R$	720,00
35	EQUIPO HIDROLIZADO MULTIVIAS (2 VIAS) C/ CLAMP	UNI	600	DESCARPACK	R$	1,20	R$	720,00
36	EQUIPO MACRO GOTAS	UND	3.000	DESCARPACK	R$	1,60	R$	4.800,00
37	EQUIPO MICRO GOTAS	UND	1.000	DESCARPACK	R$	1,80	R$	1.800,00
38	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	RLS	400	CIEX	R$	9,00	R$	3.600,00
39	ÉTER LITRO 35%	LTS	12	VIC PHARMA	R$	37,00	R$	444,00
40	FIO CAT GUT CROMADO -0- C/ AGULHAS ½ CIRCULO /40MM,CX. C/ 24 UNID.	CXS	05	TECHNOFIO	R$	120,00	R$	600,00
41	FIO DE NYLON -0- C/ AGULHAS 3/8 CIRCULO /30MM,CX. C/ 24 UNID	CXS	10	TECHNOFIO	R$	35,00	R$	350,00
42	FIO DE NYLON 1.0 C/ AGULHAS 3/8 CIRCULO /30MM,CX. C/ 24 UNID	CXS	10	TECHNOFIO	R$	35,00	R$	350,00
43	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHAS 3/8 CIRCULO /30MM,CX. C/ 24 UNID	CXS	15	TECHNOFIO	R$	35,00	R$	525,00
44	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHAS 3/8 CIRCULO /30MM,CX. C/ 24 UNID	CXS	15	TECHNOFIO	R$	35,00	R$	525,00
45	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHAS 3/8 CIRCULO /30MM,CX. C/ 24 UNID	CXS	15	TECHNOFIO	R$	35,00	R$	525,00
46	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHAS 3/8CIRCULO /20MM,CX. C/ 24 UNID	CXS	15	TECHNOFIO	R$	35,00	R$	525,00
47	FIO DE NYLON 6.0 C/ AGULHAS 3/8 CIRCULO /20MM,CX. C/ 24 UNID	CXS	10	TECHNOFIO	R$	35,00	R$	350,00
48	FIO CAT GUT CROMADO -0- C/ AGULHAS 1/2 CIRCULO 40MM,CX.24	CXS	08	TECHNOFIO	R$	120,00	R$	960,00
49	FIO CAT GUT CROMADO 1 – 0 C/ AGULHAS ½ CIRCULO /40MM,CX. C/ 24 UNID	CXS	10	TECHNOFIO	R$	120,00	R$	1.200,00
50	FIO CAT GUT CROMADO 2 – 0 C/ AGULHAS ½ CIRCULO /40MM,CX. C/ 24 UNID	CXS	10	TECHNOFIO	R$	120,00	R$	1.200,00
51	FIO CAT GUT CROMADO 3 – 0 C/ AGULHAS ½ CIRCULO /30MM,CX. C/ 24 UNID	CXS	10	TECHNOFIO	R$	120,00	R$	1.200,00
52	FIO CAT GUT CROMADO 4 – 0 C/ AGULHAS ½ CIRCULO /20MM,CX. C/ 24 UNID	CXS	10	TECHNOFIO	R$	120,00	R$	1.200,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

53	FIO CAT GUT SIMPLES -0- C/ AGULHAS ½ CIRCULO /40MM,CX. C/ 24 UNID	CXS	08	TECHNOFIO	R$ 120,00	R$ 960,00
54	FIO CAT GUT SIMPLES 1 – 0 C/ AGULHAS ½ CIRCULO /40MM,CX. C/ 24 UNID	CXS	08	TECHNOFIO	R$ 120,00	R$ 960,00
55	FIO CAT GUT SIMPLES 2 – 0 C/ AGULHAS ½ CIRCULO /40MM,CX. C/ 24 UNID	CXS	08	TECHNOFIO	R$ 120,00	R$ 960,00
56	FIO CAT GUT SIMPLES 3 – 0 C/ AGULHAS ½ CIRCULO /30MM,CX. C/ 24 UNID	CXS	08	TECHNOFIO	R$ 120,00	R$ 960,00
57	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UNI	150	CIEX	R$ 4,00	R$ 600,00
58	FITA PARA AUTOCLAVE	UNI	150	CIEX	R$ 5,90	R$ 885,00
59	FORMOL 37%	LTS	02	QUIMESP	R$ 22,89	R$ 45,78
60	FRALDA GERIATRICA TAM. G	PCTS	50	MASTER CARE	R$ 14,00	R$ 700,00
61	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON GALÃO DE 5 LITROS	UNID	15	CARBOGEL	R$ 28,00	R$ 420,00
62	GELCO Nº 24 CX C/ 100	CXS	40	DESCARPACK	R$ 115,00	R$ 4.600,00
63	GELCO Nº. 16 CX C/ 100	CXS	02	DESCARPACK	R$ 115,00	R$ 230,00
64	GELCO Nº. 18 CX C/ 100	CXS	02	DESCARPACK	R$ 115,00	R$ 230,00
65	GELCO Nº. 20 CX C/ 100	CXS	40	DESCARPACK	R$ 115,00	R$ 4.600,00
66	GELCO Nº. 22 CX C/ 100	CXS	30	DESCARPACK	R$ 125,00	R$ 3.750,00
67	GELCO Nº.14 CX C/100	CXS	02	DESCARPACK	R$ 115,00	R$ 230,00
68	LAMINA P/ BISTURI Nº. 15 CX C/ 100	CXS	06	SOLIDOR / IMPORTADOR: LABOR IMPORT	R$ 31,00	R$ 186,00
69	LAMINA P/ BISTURI Nº. 21 CX C/ 100	CXS	15	SOLIDOR / IMPORTADOR: LABOR IMPORT	R$ 31,00	R$ 465,00
70	LAMINA P/ BISTURI Nº 24 CX C/ 100	CXS	12	SOLIDOR / IMPORTADOR: LABOR IMPORT	R$ 31,00	R$ 372,00
71	LENCOL DESCARTÁVEL 70X50M	RL	200	POLAR FIX	R$ 14,00	R$ 2.800,00
72	LENCOL ALUMINIZADO	UND	100	VIDA RESGATE	R$ 15,00	R$ 1.500,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX C/ 50 PARES	CXS	240	MEDIX	R$ 26,00	R$ 6.240,00
74	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/ 50 PARES	CXS	240	MEDIX	R$ 26,00	R$ 6.240,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G CX C/ 50 PARES	CXS	100	MEDIX	R$ 26,00	R$ 2.600,00
76	LUVA ESTERIL Nº 7,0 CX C/ 200	CXS	10	SUPERMAX	R$ 390,00	R$ 3.900,00
77	LUVA ESTERIL Nº 7,5 CX C/ 200	CXS	10	SUPERMAX	R$ 390,00	R$ 3.900,00
78	LUVA ESTERIL Nº 8,0 CX C/ 200	CXS	10	SUPERMAX	R$ 390,00	R$ 3.900,00
79	REDE TUBULAR Nº 02	PCTS	10	POOLFIX / POOLTEX	R$ 350,00	R$ 3.500,00
80	REDE TUBULAR Nº 03	PCTS	10	POOLFIX / POOLTEX	R$ 370,00	R$ 3.700,00
81	REDE TUBULAR Nº05	UNI	10	POOLFIX / POOLTEX	R$ 390,00	R$ 3.900,00

Paulo Jose de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

82	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL C/ ELASTICO CX C/ 100	CXS	60	MEDIX	R$	24,00	R$	1.440,00
83	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UND	10	MD	R$	22,00	R$	220,00
84	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	10	MD	R$	22,00	R$	220,00
85	MASCARA NEBOLIZAÇÃO ADULTO	UND	30	DARU	R$	10,00	R$	300,00
86	MASCARA NEBOLIZAÇÃO INFANTIL	UND	30	DARU	R$	10,00	R$	300,00
87	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	10	VIDA RESGATE	R$	16,00	R$	160,00
88	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100M	RL	20	ZERMATT	R$	61,00	R$	1.220,00
89	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	RL	15	ZERMATT	R$	82,00	R$	1.230,00
90	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	RL	10	ZERMATT	R$	109,00	R$	1.090,00
91	POVIDINE TOPICO	LTS	35	VIC PHARMA	R$	36,00	R$	1.260,00
92	PRENDEDOR UMBILICAL CX C/ 100	CXS	02	KOLPLAST	R$	90,00	R$	180,00
93	SCALP Nº.27 CX C/ 100	CXS	15	LABOR IMPORT	R$	28,00	R$	420,00
94	SCALP Nº. 23 CX C/ 100	CXS	30	LABOR IMPORT	R$	28,00	R$	840,00
95	SCALP Nº. 25 CX C/ 100	CXS	30	LABOR IMPORT	R$	28,00	R$	840,00
96	SCALP Nº 19 CX C/ 100	CXS	15	LABOR IMPORT	R$	28,00	R$	420,00
97	SCALP Nº 21 CX C/ 100	CXS	20	LABOR IMPORT	R$	28,00	R$	560,00
98	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML C/ AGULHA CX C/ 100	CXS	30	SR	R$	35,00	R$	1.050,00
99	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML C/ AGULHA CX C/ 100	CXS	150	SR	R$	34,00	R$	5.100,00
100	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML C/ AGULHA CX C/ 100	CXS	150	SR	R$	37,00	R$	5.550,00
101	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML C/ AGULHA CX C/ 100	CXS	180	SR	R$	48,00	R$	8.640,00
102	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML C/ AGULHA CX C/ 100	CXS	180	SR	R$	65,00	R$	11.700,00
103	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 06	UNI	100	MEDSONDA	R$	0,70	R$	70,00
104	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 08	UNI	100	MEDSONDA	R$	0,90	R$	90,00
105	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 10	UNI	100	MEDSONDA	R$	1,10	R$	110,00
106	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	UNI	100	MEDSONDA	R$	0,80	R$	80,00
107	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	UNI	100	MEDSONDA	R$	1,00	R$	100,00
108	SONDA NOSOGASTRICA LOMGA Nº. 20	UNI	100	MEDSONDA	R$	2,10	R$	210,00
109	SONDA NOSOGASTRICA LONGA Nº. 12	UNI	100	MEDSONDA	R$	1,20	R$	120,00
110	SONDA NOSOGASTRICA LONGA Nº. 16	UNI	100	MEDSONDA	R$	1,60	R$	160,00
111	SONDA NOSOGASTRICA LONGA Nº. 18	UNI	100	MEDSONDA	R$	1,80	R$	180,00
112	SONDA URETRAL Nº 14	UNID	100	MEDSONDA	R$	1,40	R$	140,00
113	SONDA URETRAL Nº. 06	UNI	100	MEDSONDA	R$	0,70	R$	70,00
114	SONDA URETRAL Nº. 08	UNI	100	MEDSONDA	R$	0,80	R$	80,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

115	SONDA URETRAL Nº. 10	UNI	100	MEDSONDA	R$ 1,10	R$ 110,00
116	SONDA URETRAL Nº. 12	UNI	100	MEDSONDA	R$ 1,30	R$ 130,00
117	SONDA DE FOLEY Nº 14	UNID	100	SOLIDOR / IMPORTADOR: LABOR IMPORT	R$ 2,70	R$ 270,00
118	SONDA DE FOLEY Nº 16	UNID	100	SOLIDOR / IMPORTADOR: LABOR IMPORT	R$ 2,70	R$ 270,00
119	SONDA DE FOLEY Nº 18	UNID	100	SOLIDOR / IMPORTADOR: LABOR IMPORT	R$ 2,70	R$ 270,00
120	SONDA DE FOLEY Nº 20	UNID	100	SOLIDOR / IMPORTADOR: LABOR IMPORT	R$ 2,70	R$ 270,00
121	SONDA DE FOLEY Nº 22	UNID	100	SOLIDOR / IMPORTADOR: LABOR IMPORT	R$ 2,70	R$ 270,00
122	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	UND	100	FRESENIUS	R$ 10,00	R$ 1.000,00
123	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	UND	500	FRESENIUS	R$ 3,80	R$ 1.900,00
124	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	UND	500	FRESENIUS	R$ 4,10	R$ 2.050,00
125	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	UND	5.000	FRESENIUS	R$ 4,58	R$ 22.900,00
126	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 500ML	UND	2.500	FARMACE	R$ 1,40	R$ 3.500,00
127	SORO GLICOSADO 5% 500ML	UND	2.500	FRESENIUS	R$ 4,70	R$ 11.750,00
128	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	UND	2.500	FRESENIUS	R$ 4,70	R$ 11.750,00
129	TENSIÔMETRO INFANTIL	UND	05	ACCUMED PREMIUM	R$ 85,00	R$ 425,00
130	TENSIÔMETRO ADULTO	UND	30	ACCUMED PREMIUM	R$ 85,00	R$ 2.550,00
131	TERMÔMETRO CLÍNICO	UND	50	ACCUMED G-TECH	R$ 17,00	R$ 850,00
132	TIRA TESTE P/ GLICEMIA ONCAL PLUS CX C/ 50	CXS	200	ON CALL PLUS	R$ 47,00	R$ 9.400,00
133	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PCT C/ 100 UNID	PCTS	30	MEDIX	R$ 12,00	R$ 360,00
134	TUBO DE LATEX Nº 200 PCT COM 15 MTS	PCT	02	TAYLOR	R$ 40,00	R$ 80,00
135	TUBO DE LATEX PARA ASPIRAÇÃO Nº 204 PCT COM 15 MTS	PCT	02	TAYLOR	R$ 71,00	R$ 142,00
136	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	UND	30	PROTEC	R$ 22,00	R$ 660,00
137	MAQUINA SELADORA	UND	10	SELAPLAST	R$ 415,00	R$ 4.150,00
138	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 3 LÂMINAS	UND	01	MD	R$ 1.030,00	R$ 1.030,00
139	LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 5 LÂMINAS	UND	01	MD	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00
140	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO	UND	10	MD	R$ 40,00	R$ 400,00
141	ASPIRADOR PORTÁTIL	UND	02	MD	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
142	LANTERNA CLÍNICA	UND	02	MD	R$ 85,00	R$ 170,00
143	ESTETOSCÓPIO	UND	15	PREMIUM ACCUMED	R$ 32,00	R$ 480,00

Paulo Jorge de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

144	GLICOSÍMETRO(ONCALL PLUS)	UND	20	ON CALL PLUS	R$ 57,00	R$ 1.140,00
145	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM	UND	15	ABC	R$ 22,00	R$ 330,00
146	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECAÇÃO 16CM	UND	10	ABC	R$ 22,00	R$ 220,00
147	TESOURA CIRURGICA RETA FINA FINA 17CM	UND	10	ABC	R$ 32,00	R$ 320,00
148	PORTA AGULHA 18CM	UND	15	ABC	R$ 47,00	R$ 705,00
149	PINÇA ROCHESTER CURVA 20CM	UND	04	ABC	R$ 78,00	R$ 312,00
150	PINÇA ROMPE BOLSA 20CM	UND	02	ABC	R$ 38,00	R$ 76,00
151	PERFURADOR DE MEMBRANA	UND	100	MEDSONDA	R$ 3,00	R$ 300,00
152	POVIDINE TOPICO 1LT	UND	30	VIC PHARMA	R$ 36,00	R$ 1.080,00
153	CATETER TIPO ÓCULOS	UND	200	MEDSONDA	R$ 1,50	R$ 300,00
154	OTOSCÓPIO	UND	02	MD	R$ 540,00	R$ 1.080,00
155	LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 5 LÂMINAS	UND	01	MD	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00
156	ESPÉCULO P	UND	300	KOLPLAST	R$ 1,20	R$ 360,00
157	ESPÉCULO M	UND	400	KOLPLAST	R$ 1,50	R$ 600,00
158	ESPÉCULO G	UND	100	KOLPLAST	R$ 1,70	R$ 170,00
159	ESPÁTULA DE AIRES PCT C/100	PCT	10	THEOTO	R$ 16,00	R$ 160,00
160	ESCOVA CERVICAL PCT C/100	PCT	10	KOLPLAST	R$ 32,00	R$ 320,00
161	LÂMINA FOSCA PARA PREVENTIVO CX C/50	CX	40	VISION GLASS	R$ 7,00	R$ 280,00
162	LANCETA CX C/100	CX	30	MEDLEVENSOHN	R$ 34,00	R$ 1.020,00
163	SONAR	UND	06	MD	R$ 900,00	R$ 5.400,00
164	PINÇA HEMOSTÁTICA	UND	05	ABC	R$ 42,00	R$ 210,00
165	TESOURA GRANDE	UND	05	ABC	R$ 49,00	R$ 245,00
166	TESOURA PEQUENA	UND	05	ABC	R$ 32,00	R$ 160,00
167	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA	UND	05	ABC	R$ 42,00	R$ 210,00
168	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA	UND	05	ABC	R$ 42,00	R$ 210,00
169	PINÇA DE DISSECÇÃO	UND	05	ABC	R$ 28,00	R$ 140,00
	VALOR TOTAL					**R$ 286.635,78**

LOTE 08 - MATERIAL PENSO - SAMU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AGULHA 25X7	CX	04	SR	R$ 12,90	R$ 51,60
02	AGULHA 25X8	CX	04	SR	R$ 12,90	R$ 51,60
03	AGULHA 30X7	CX	08	SR	R$ 12,90	R$ 103,20
04	AGULHA 30X8	CX	18	SR	R$ 12,90	R$ 232,20
05	ALGODÃO	RL	60	NATHALYA	R$ 14,00	R$ 1.120,00
06	ATADURA CREPON 10CM	PCT	100	POLAR FIX	R$ 9,50	R$ 950,00
07	ATADURA CREPON 15CM	PCT	100	POLAR FIX	R$ 12,00	R$ 1.200,00
08	ATADURA CREPON 20CM	PCT	200	POLAR FIX	R$ 17,50	R$ 3.500,00
09	AVENTAL P/ PROCEDIMENTOS	UND	50	MEDIX	R$ 2,10	R$ 105,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

10	BOLSA COLETORA DE URINA SIST. FECH. 2000 ML	UND	60	LABOR IMPORT	R$	4,90	R$	294,00
11	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3,0	UND	10	CIRUTI/ MEDIX	R$	5,00	R$	50,00
12	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3,5	UND	10	CIRUTI/ MEDIX	R$	5,00	R$	50,00
13	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,0	UND	10	CIRUTI/ MEDIX	R$	5,00	R$	50,00
14	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº,4,5	UND	10	CIRUTI/ MEDIX	R$	5,00	R$	50,00
15	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0	UND	10	CIRUTI/ MEDIX	R$	5,00	R$	50,00
16	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	UND	10	CIRUTI/ MEDIX	R$	5,00	R$	50,00
17	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0	UND	10	CIRUTI/ MEDIX	R$	5,00	R$	50,00
18	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	UND	25	CIRUTI/ MEDIX	R$	5,00	R$	125,00
19	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0	UND	25	CIRUTI/ MEDIX	R$	5,00	R$	125,00
20	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5	UND	25	CIRUTI/ MEDIX	R$	5,00	R$	125,00
21	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0	UND	25	CIRUTI/ MEDIX	R$	5,00	R$	125,00
22	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5	UND	25	CIRUTI/ MEDIX	R$	5,00	R$	125,00
23	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0	UND	25	CIRUTI/ MEDIX	R$	5,00	R$	125,00
24	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA PORTEX Nº 3	UND	06	PORTEX	R$	39,00	R$	234,00
25	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA PORTEX Nº 5	UND	06	PORTEX	R$	39,00	R$	234,00
26	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA PORTEX Nº7	UND	06	PORTEX	R$	39,00	R$	234,00
27	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA PORTEX Nº9	UND	06	PORTEX	R$	39,00	R$	234,00
28	CÂNULA DE GUEDEL Nº01	UND	05	PROTEC	R$	6,20	R$	31,00
29	CÂNULA DE GUEDEL Nº02	UND	05	PROTEC	R$	6,20	R$	31,00
30	CÂNULA DE GUEDEL Nº03	UND	05	PROTEC	R$	6,20	R$	31,00
31	CÂNULA DE GUEDEL Nº04	UND	05	PROTEC	R$	6,20	R$	31,00
32	CÂNULA DE GUEDEL Nº05	UND	05	PROTEC	R$	6,20	R$	31,00
33	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	500	MEDSONDA	R$	1,50	R$	750,00
34	CONEXÃO DE 02 VIAS(POLIFIXO)	UND	150	DESCARPACK	R$	1,20	R$	180,00
35	CLAMP UMBILICAL	UND	40	KOLPLAST	R$	0,60	R$	24,00
36	CAIXA PERFURO CORTANTE (PEQUENA 7L)	UND	70	FLEX PELL	R$	3,90	R$	273,00
37	COLAR CERVICAL NEONATAL	UND	05	M S O	R$	13,00	R$	65,00
38	COLAR CERVICAL PP	UND	05	M S O	R$	13,00	R$	65,00
39	COLAR CERVICAL (INFANTIL) UNIDADE	UND	05	M S O	R$	13,00	R$	65,00
40	COLAR CERVICAL P	UND	06	M S O	R$	13,00	R$	78,00
41	COLAR CERVICAL M	UND	06	M S O	R$	13,00	R$	78,00
42	COLAR CERVICAL G	UND	06	M S O	R$	13,00	R$	78,00
43	COLAR CERVICAL GG	UND	06	M S O	R$	15,00	R$	90,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

44	COLAR CERVICAL REGULÁVEL	UND	05	MARIMAR	R$	75,00	R$	375,00
45	COMPRESSA CIRURGICA 23X25 PACOTE C/ 50	PCT	30	POLAR FIX	R$	45,00	R$	1.350,00
46	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 PACOTE C/ 50	PCT	30	POLAR FIX	R$	69,00	R$	2.070,00
47	COMPRESSA GAZE PACOTE COM 500	PCT	100	KASMED	R$	15,00	R$	1.500,00
48	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO VENOSA - SCALP Nº 19 (CAIXA COM 100)	CX	03	LABOR IMPORT	R$	28,00	R$	84,00
49	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO VENOSA - SCALP Nº 21(CAIXA COM 100)	CX	03	LABOR IMPORT	R$	28,00	R$	84,00
50	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO VENOSA - SCALP Nº 23(CAIXA COM 100)	CX	07	LABOR IMPORT	R$	28,00	R$	196,00
51	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO VENOSA - SCALP Nº 25(CAIXA COM 100)	CX	07	LABOR IMPORT	R$	28,00	R$	196,00
52	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO VENOSA - SCALP Nº 27(CAIXA COM 100)	CX	07	LABOR IMPORT	R$	28,00	R$	196,00
53	DISPOSITIVO CURTO DE TEFLON ABOCATH Nº14(GELCO) (CAIXA COM 100)	CX	02	DESCARPACK	R$	115,00	R$	230,00
54	DISPOSITIVO CURTO DE TEFLON ABOCATH Nº16(GELCO) (CAIXA COM 100)	CX	02	DESCARPACK	R$	115,00	R$	230,00
55	DISPOSITIVO CURTO DE TEFLON ABOCATH Nº18(GELCO) (CAIXA COM 100)	CX	02	DESCARPACK	R$	115,00	R$	230,00
56	DISPOSITIVO CURTO DE TEFLON ABOCATH Nº20(GELCO) (CAIXA COM 100)	CX	07	DESCARPACK	R$	115,00	R$	805,00
57	DISPOSITIVO CURTO DE TEFLON ABOCATH Nº22(GELCO) (CAIXA COM 100)	CX	07	DESCARPACK	R$	115,00	R$	805,00
58	DISPOSITIVO CURTO DE TEFLON ABOCATH Nº24(GELCO) (CAIXA COM 100)	CX	07	DESCARPACK	R$	115,00	R$	805,00
59	ELETRODOS ECG DESCARTAVEIS	PCT	10	SOLIDOR/ IMPORTADOR LABOR IMPORT	R$	17,00	R$	170,00
60	EQUIPO P/INFUSÃO MICROGOTAS (SIMPL)	UND	300	DESCARPACK	R$	1,60	R$	480,00
61	EQUIPO P/INFUSÃO MACROGOTAS (SIMPL)	UND	800	DESCARPACK	R$	1,80	R$	1.440,00
62	EQUIPO FOTOPROTEÇÃO	UND	100	MEDSONDA	R$	5,00	R$	500,00
63	ESPÁTULA MADEIRA(ABAIXADOR DE LÍNGUA)	PCT	05	THEOTO	R$	5,20	R$	26,00
64	ESPARADRAPO COMUM 10CMX4,5M	UND	150	CIEX	R$	9,00	R$	1.350,00
65	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UND	04	PREMIUM ACCUMED	R$	32,00	R$	128,00
66	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UND	02	PREMIUM ACCUMED	R$	32,00	R$	64,00
67	FIO SUTURA CAT-GUT SIMPLES N. 2.0	CX	04	TECHNOFIO	R$	120,00	R$	480,00
68	FIO SUTURA CAT-GUT SIMPLES N. 3.0	CX	04	TECHNOFIO	R$	120,00	R$	480,00
69	FIO SUTURA MONONYLON N. 2,0	CX	06	TECHNOFIO	R$	35,00	R$	210,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

70	FIO SUTURA MONONYLON N. 3,0	CX	06	TECHNOFIO	R$	35,00	R$	210,00
71	FIO SUTURA MONONYLON N. 4.0	CX	06	TECHNOFIO	R$	35,00	R$	210,00
72	FIO SUTURA MONONYLON N. 5.0	CX	06	TECHNOFIO	R$	35,00	R$	210,00
73	FIO SUTURA MONONYLON N. 6.0	CX	06	TECHNOFIO	R$	35,00	R$	210,00
74	FITA AUTOCLAVE	UND	20	CIEX	R$	5,90	R$	118,00
75	FITA REATIVA DE GLICOSE HGT	CX	30	ON CALL PLUS	R$	47,00	R$	1.410,00
76	FRAUDAS DESCARTÁVEL (ADULTO)	PCT	30	MASTER CARE	R$	14,00	R$	420,00
77	FRAUDAS DESCARTÁVEL (PEDIATRICA)	PCT	30	TRELOSO BABY	R$	5,50	R$	165,00
78	FRASCO BISNAGA ALMOTOLIA AMBAR 250ML	UND	20	J.PROLAB	R$	3,50	R$	70,00
79	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 1000ML	UND	01	CARBOGEL	R$	7,04	R$	7,04
80	*KIT DRENO TÓRAX N 28	UND	10	CPL MEDICAL	R$	40,00	R$	400,00
81	*KIT DRENO TÓRAX N 14	UND	10	CPL MEDICAL	R$	40,00	R$	400,00
82	*KIT DRENO TÓRAX INFANTIL N°8	UND	10	CPL MEDICAL	R$	40,00	R$	400,00
83	LÂMINA BISTURI Nº 21	CX	20	SOLIDOR / IMPORTADOR: LABOR IMPORT	R$	31,00	R$	620,00
84	LANÇETA DESCARTÁVEL	UND	500	MEDLEVENSOHN	R$	0,34	R$	170,00
85	LENÇOL ALUMINIZADO	UND	200	VIDA RESGATE	R$	15,00	R$	3.000,00
86	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR	RL	70	POLAR FIX	R$	12,35	R$	864,50
87	LUVA CIRÚRGICA N°7,0	UND	250	MEDIX	R$	1,95	R$	487,50
88	LUVA CIRÚRGICA N° 7,5	UND	250	MEDIX	R$	1,95	R$	487,50
89	LUVA CIRÚRGICA N° 8,0	UND	250	MEDIX	R$	1,95	R$	487,50
90	LUVA CIRÚRGICA N° 8,5	UND	250	MEDIX	R$	1,95	R$	487,50
91	LUVA PROCEDIMENTO P	CX	250	MEDIX	R$	26,00	R$	6.500,00
92	LUVA PROCEDIMENTO M	CX	250	MEDIX	R$	26,00	R$	6.500,00
93	LUVA PROCEDIMENTO G	CX	150	MEDIX	R$	26,00	R$	3.900,00
94	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL-ELASTICO	CX	100	MEDIX	R$	12,00	R$	1.200,00
95	KITMÁSCARA NEBULIZAÇÃO(ADULTO)	UND	10	DARU	R$	10,00	R$	100,00
96	KIT MÁSCARA NEBULIZAÇÃO(INFANTIL)	UND	10	DARU	R$	10,00	R$	100,00
97	KIT MÁSCARA NEBULIZAÇÃO(NEO)	UND	10	DARU	R$	10,00	R$	100,00
98	MÁSCARA DE OXIGÊNIO(ADULTO)	UND	10	MD	R$	17,00	R$	170,00
99	MÁSCARA DE OXIGÊNIO(INFANTIL)	UND	10	MD	R$	17,00	R$	170,00
100	KIT MÁSCARA VENTURI (ADULTO)	UND	10	MD	R$	22,00	R$	220,00
101	KIT MÁSCARA VENTURI (INFANTIL)	UND	10	MD	R$	22,00	R$	220,00
102	MASCARA DE OXIGENIOALTA CONCENTRAÇÃO(ADULTO)	UND	10	MD	R$	17,00	R$	170,00
103	MASCARA DE OXIGENIOALTA CONCENTRAÇÃO (INFANTIL)	UND	10	MD	R$	17,00	R$	170,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

104	ÓCULOS PROTEÇÃO	UND	10	VIDA RESGATE	R$ 16,00	R$ 160,00
105	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM	BOB	30	ZERMATT	R$ 82,00	R$ 2.460,00
106	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM	BOB	30	ZERMATT	R$ 108,00	R$ 3.240,00
107	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM	BOB	30	ZERMATT	R$ 109,44	R$ 3.283,20
108	PÁS PARA DEA (PEDIÁTRICA)- ZOLL AED+PLUS	UND	02	ZOOL	R$ 750,00	R$ 1.500,00
109	PÁS PARA DEA (ADULTO)-ZOLL AED+PLUS	UND	03	ZOOL	R$ 750,00	R$ 2.250,00
110	PAS PARA CARDIOVERSOR PHILIPS (ADULTO)	UND	03	PHIILIPS	R$ 600,00	R$ 1.800,00
111	PAS PARA CARDIOVERSOR PHILIPS (INFANTIL)	UND	02	PHIILIPS	R$ 480,00	R$ 960,00
112	CABO ECG COM 12 DERIVAÇOES COMPATIVEL COM CARDIOVERSOR PHILIPS	UND	01	NQA	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
113	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 3CC	CX	10	SR	R$ 34,00	R$ 340,00
114	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 5 CC	CX	10	SR	R$ 37,00	R$ 370,00
115	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 10CC	CX	20	SR	R$ 48,00	R$ 960,00
116	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 20CC	CX	20	SR	R$ 65,00	R$ 1.300,00
117	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 4*	UND	200	MEDSONDA	R$ 0,70	R$ 140,00
118	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 6*	UND	200	MEDSONDA	R$ 0,70	R$ 140,00
119	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 8 *	UND	200	MEDSONDA	R$ 0,90	R$ 180,00
120	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº10	UND	200	MEDSONDA	R$ 1,10	R$ 220,00
121	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº12	UND	250	MEDSONDA	R$ 1,20	R$ 300,00
122	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº14	UND	250	MEDSONDA	R$ 1,30	R$ 325,00
123	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.16*	UND	200	MEDSONDA	R$ 1,40	R$ 280,00
124	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	25	MEDSONDA	R$ 1,00	R$ 25,00
125	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	25	MEDSONDA	R$ 1,10	R$ 27,50
126	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	25	MEDSONDA	R$ 1,30	R$ 32,50
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	25	MEDSONDA	R$ 1,40	R$ 35,00
128	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	25	MEDSONDA	R$ 1,50	R$ 37,50
129	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	25	MEDSONDA	R$ 1,60	R$ 40,00
130	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	25	MEDSONDA	R$ 0,80	R$ 20,00
131	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	25	MEDSONDA	R$ 0,90	R$ 22,50
132	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	25	MEDSONDA	R$ 1,10	R$ 27,50
133	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	25	MEDSONDA	R$ 1,20	R$ 30,00
134	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	25	MEDSONDA	R$ 1,40	R$ 35,00
135	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	25	MEDSONDA	R$ 1,60	R$ 40,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

136	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	25	MEDSONDA	R$	1,80	R$	45,00
137	SONDA URETRAL TAMANHO 04	UND	25	MEDSONDA	R$	0,60	R$	15,00
138	SONDA URETRAL TAMANHO 06	UND	25	MEDSONDA	R$	0,70	R$	17,50
139	SONDA URETRAL TAMANHO 08	UND	25	MEDSONDA	R$	0,80	R$	20,00
140	SONDA URETRAL TAMANHO 10	UND	25	MEDSONDA	R$	1,10	R$	27,50
141	SONDA URETRAL TAMANHO 12	UND	25	MEDSONDA	R$	1,30	R$	32,50
142	SONDA URETRAL TAMANHO 14	UND	25	MEDSONDA	R$	1,40	R$	35,00
143	SONDA RETAL TAMANHO 08	UND	25	MEDSONDA	R$	1,30	R$	32,50
144	SONDA RETAL TAMANHO 10	UND	25	MEDSONDA	R$	1,40	R$	35,00
145	SONDA RETAL TAMANHO 14	UND	25	MEDSONDA	R$	1,60	R$	40,00
146	SONDA FOLEY DUAS VIAS TAMANHO Nº10	UND	25	SOLIDOR / IMPORTADOR: LABOR IMPORT	R$	2,70	R$	67,50
147	SONDA FOLEY DUAS VIAS TAMANHO Nº12	UND	25	SOLIDOR / IMPORTADOR: LABOR IMPORT	R$	2,70	R$	67,50
148	SONDA FOLEY DUAS VIAS TAMANHO Nº14	UND	25	SOLIDOR / IMPORTADOR: LABOR IMPORT	R$	2,70	R$	67,50
149	SONDA FOLEY DUAS VIAS TAMANHO Nº16 UNIDADE	UND	25	SOLIDOR / IMPORTADOR: LABOR IMPORT	R$	2,70	R$	67,50
150	SONDA FOLEY DUAS VIAS TAMANHO Nº18	UND	25	SOLIDOR / IMPORTADOR: LABOR IMPORT	R$	2,70	R$	67,50
151	SONDA FOLEY DUAS VIAS TAMANHO Nº20	UND	10	SOLIDOR / IMPORTADOR: LABOR IMPORT	R$	2,70	R$	27,00
152	SONDA FOLEY DUAS VIAS TAMANHO Nº22	UND	10	SOLIDOR / IMPORTADOR: LABOR IMPORT	R$	2,70	R$	27,00
153	TUBO CIRURGICO LATÉX GARROTE	PCT	05	TAYLOR	R$	71,15	R$	355,75
154	TUBO CIRURGICO LATÉX ASPIRAÇÃO	PCT	05	TAYLOR	R$	71,15	R$	355,75
155	TENCIÔMETRO (ADULTO)	UND	10	ACCUMED PREMIUM	R$	85,85	R$	858,50
156	TENCIÔMETRO (INFANTIL)	UND	06	ACCUMED PREMIUM	R$	110,00	R$	660,00
157	TENCIÔMETRO (ADULTO OBESOS)	UND	06	ACCUMED PREMIUM	R$	112,19	R$	673,14
158	TERMÔMETRO CLÍNICO	UND	30	ACCUMED G-TECH	R$	17,00	R$	510,00
159	UMIDIFICADOR	UND	20	PROTEC	R$	22,00	R$	440,00
160	TESOURA CIRURGICA PONTA ROMBA RETA	UND	05	ABC	R$	32,00	R$	160,00
161	DEA- ZOLL AED+PLUS	UND	01	ZOLL AED PLUS	R$	22.000,00	R$	22.000,00
162	ASPIRADOR CIRURGICO 1300ML	UND	02	ASPIRATEX	R$	900,00	R$	1.800,00
163	NEBULIZADOR	UND	02	G-TECH	R$	290,00	R$	580,00
164	APARELHO SONAR	UND	02	MD	R$	900,00	R$	1.800,00
165	APARELHO GLICOSIMETRO	UND	04	ONCALL PLUS	R$	57,00	R$	228,00
166	OTOSCÓPIO	UND	02	MD	R$	540,00	R$	1.080,00
167	OXÍMETRO DE PULSO	UND	02	MD	R$	3.067,00	R$	6.134,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

168	LANTERNA CLÍNICA	UND	04	MD	R$	85,00	R$	340,00
169	BMV ADULTO	UND	02	MD	R$	250,00	R$	500,00
170	BMV INFANTIL	UND	02	MD	R$	250,00	R$	500,00
171	BMV NEO	UND	02	MD	R$	250,00	R$	500,00
172	LARINGOSCÓPIOADULTO	UND	01	MD	R$	990,00	R$	990,00
173	LARINGOSCÓPIOINFANTIL	UND	01	MD	R$	990,00	R$	990,00
174	LÂMINA LARINGO RETA Nº 00	UND	01	MD	R$	160,00	R$	160,00
175	LÂMINA LARINGO RETA Nº 0	UND	01	MD	R$	160,00	R$	160,00
176	LÂMINA LARINGO RETA Nº 1	UND	01	MD	R$	160,00	R$	160,00
177	LÂMINA LARINGO RETA Nº 2	UND	01	MD	R$	160,00	R$	160,00
178	LÂMINA LARINGO RETA Nº 3	UND	01	MD	R$	160,00	R$	160,00
179	LÂMINA LARINGO RETA Nº 4	UND	01	MD	R$	160,00	R$	160,00
180	LÂMINA LARINGO CURVA Nº 0	UND	01	MD	R$	160,00	R$	160,00
181	LÂMINA LARINGO CURVA Nº 1	UND	01	MD	R$	160,00	R$	160,00
182	LÂMINA LARINGO CURVA Nº 2	UND	01	MD	R$	160,00	R$	160,00
183	LÂMINA LARINGO CURVA Nº 3	UND	01	MD	R$	160,00	R$	160,00
184	LÂMINA LARINGO CURVA Nº 4	UND	01	MD	R$	160,00	R$	160,00
185	LÂMINA LARINGO CURVA Nº 5	UND	01	MD	R$	160,00	R$	160,00
186	LAMPADAS PARA LARINGOSCOPIO	UND	10	MD	R$	49,00	R$	490,00
187	INTRACATHINFANTIL	UND	15	CM HOSPITALAR / ARGON	R$	110,00	R$	1.650,00
188	INTRACATHADULTO	UND	15	CM HOSPITALAR / ARGON	R$	107,00	R$	1.605,00
189	FIO GUIA ADULTO	UND	05	WELL LEAD	R$	74,00	R$	370,00
190	FIO GUIA INFANTIL	UND	05	WELL LEAD	R$	74,00	R$	370,00
191	PINÇA HEMOSTÁTICA12 CM	UND	02	ABC	R$	42,00	R$	84,00
192	PINÇA HEMOSTÁTICACURVA 15 CM	UND	02	ABC	R$	42,00	R$	84,00
193	PINÇA ADSON	UND	04	ABC	R$	18,00	R$	72,00
194	PINÇA ADSON COM DENTES	UND	04	ABC	R$	19,00	R$	76,00
195	PINÇA KOCHER 18 CM	UND	06	ABC	R$	90,00	R$	540,00
196	PORTA AGULHA 15 CM, 18 CM	UND	06	ABC	R$	45,00	R$	270,00
197	PULSEIRA RN	UND	80	KOLPLAST	R$	0,40	R$	32,00
198	TESOURA MAYO 15 CM	UND	02	ABC	R$	36,00	R$	72,00
199	TESOURA CIRURGICA RETA 17 CM	UND	03	ABC	R$	39,00	R$	117,00
200	TESOURA RESGATE	UND	02	CIRURGICA FERNANDES	R$	21,00	R$	42,00
201	KIT HEAD BLOCK(2 PROTETORES LATERAL DE CABEÇA+ 1 TIRANTE DE MENTO+ 1 TIRANTE DE TESTA	UND	04	MARIMAR	R$	150,00	R$	600,00
202	KED ADULTO	UND	01	MARIMAR	R$	350,00	R$	350,00
203	KED PEDIÁTRICO	UND	01	MARIMAR	R$	330,00	R$	330,00
204	TALA ORTOPÉDICA AMARELA	UND	08	MARIMAR	R$	33,00	R$	264,00
205	TALA ORTOPÉDICA LARANJA	UND	08	MARIMAR	R$	26,00	R$	208,00

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

206	TALA ORTOPÉDICA VERDE	UND	08	MARIMAR	R$ 29,70	R$ 237,60
207	TALA ORTOPÉDICA AZUL	UND	08	MARIMAR	R$ 20,00	R$ 160,00
208	TALA ORTOPÉDICA ROXA/ROSA	UND	08	MARIMAR	R$ 15,00	R$ 120,00
209	PRANÇHA	UND	02	MARIMAR	R$ 1.050,00	R$ 2.100,00
210	APARADEIRA	UND	02	FAMI ITA	R$ 150,00	R$ 300,00
211	SELADOR PAPEL GRAU CIRURGICO	UND	01	SELAPLAST	R$ 415,00	R$ 415,00
VALOR TOTAL						**R$ 133.239,08**

VALOR GLOBAL DOS LOTES	**R$ 1.260.202,06**

5.3. - O pagamento será efetuado **até o 10° (décimo) dia do mês subseqüente** à entrega dos medicamentos, devidamente comprovado e atestado pelo funcionário responsável do Fundo Municipal de Saúde.

5.4. – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

5.5. – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

5.6. - O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Licitante Contratada.

5.7. - A **LICITANTE** que vier a ser contratada deverá apresentar à **Secretaria de Finanças**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Certidão **CONJUTA** referente a **Tributos Federais e Divida Ativa da União** expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - Prova de regularidade para com a **Fazenda do Estado ou Distrito Federal**;

III - Certidão de regularidade expedida junto a **Fazenda Municipal** expedida pela Prefeitura Municipal de CHORROCHÓ – para empresas sediadas nesta cidade – ou pela Prefeitura do município sede ou domicílio da empresa;

IV - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF).

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nota Fiscal eletrônica **(DANFE).**

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. – Os recursos financeiros para o pagamento dos serviços objeto deste Convite correrão à conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: **07 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: **2501 MANUT. SEC MUN DE SAÚDE**

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30**
FONTE: **02**
ÓRGÃO: **07 SEC. MUNICIPAL SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: **2502 MANUT. DE SERV. DA ATENÇÃO BÁSICA**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30**
FONTE: **02/14**

ÓRGÃO: **07 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: **2807 MANUT. DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30**
FONTE: **02/14**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. - O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, podendo este ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1. - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

9.2. – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

9.3. – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela PREFEITURA, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. – Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos medicamentos e produtos ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

10.2. – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos produtos, objeto deste contrato.

10.3. – Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento dos produtos, objeto deste certame.

10.4. – Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos produtos, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

10.5. – Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos.

10.6. – Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

10.7. – Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento dos produtos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

10.8. - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

10.9. - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento dos produtos.

10.10. - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

10.11. - Entregar os produtos em perfeitas condições de uso e consumo, no local, dia e horário indicados pela Prefeitura de Chorrochó.

10.12. – À contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Quinta** deste instrumento.

11.2. – Designar, por meio da Secretaria, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento ora pactuado.

11.3. – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra , com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

12.2. – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em conseqüência do inadimplemento das condições contratuais.

12.3. – O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;
b.3 - Interrupção ou atraso no fornecimento, objeto deste contrato;
b.4- Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;
b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.
12.4. – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. - Além da cobrança de multa prevista no subitem **9.1**, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 0,01% sobre o valor do fornecimento, por dia de atraso na entrega, sem justa causa, do fornecimento;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Chorrochó, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. – O fornecimento dos produtos constante neste contrato será fiscalizado por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretaria, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

14.2. - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;
III - encaminhar à Secretaria de Planejamento, Gestão e Controle Interno, os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

14.3. – A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. – Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com a **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

15.2. -A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.

15.3. - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

15.4. - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei Federal nº. 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

15.5. - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. – As partes elegem o Foro da Comarca de Chorrochó, Estado de Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Chorrochó-BA, 18 de outubro de 2019.

SHEILA JAQUELINE MIRANDA ARAÚJO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EPP
Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º: 002.819.655-14

CPF/MF n.º: 063.427.985-83

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 021/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GOMES RAMOS - 27/11/2019 12:39:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 706b0d90-c127-4f0c-b1b6-3929f36b550f